

Diário Oficial em 07/05/2026



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º 26.0.000002144-9**Contratação n.º 43/2026**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72 e no art. 74, inciso III, alínea “F”, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como nas normativas internas aplicáveis à contratação direta no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, considerando a necessidade de capacitação continuada dos servidores, a natureza singular do objeto, a notória especialização da instituição contratada, bem como a inviabilidade de competição devidamente demonstrada nos autos, e ainda a regular instrução processual com manifestações técnica e jurídica favoráveis,

RESOLVE, autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da jornalista **Cristina Ferreira Serra**, por intermédio da empresa **Argumento Produção Jornalística Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **07.513.637/0001-20**, para ministrar a palestra magna intitulada “**Jornalismo em tempos de violação aos Direitos Humanos**” e a oficina “**Jornalismo sob ataque: o que fazer?**”, no âmbito do **3º Fórum de Direitos Humanos para Imprensa Amapaense**, a ser realizado em **19 de maio de 2026**, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, considerado compatível com o mercado.

As despesas correrão à conta da Unidade Gestora 050301 – FEDPAP, Fonte 759 – Recursos Vinculados a Fundos, conforme disponibilidade orçamentária.

Este ato fundamenta-se nos elementos constantes do processo administrativo correspondente e entra em vigor na data de sua assinatura.

Id Contratação PNCP: 11762144000100-1-000004/2026

Link da publicação no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/11762144000100/2026/4>

Macapá/AP, datado e assinado eletronicamente.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 06/05/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217471** e o código CRC **28009F7D**.

26.0.000002144-9

0217471v3